



art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202200005005972, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, regido pelo Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, publicado nas páginas 3 a 78 do Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037456805), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o enquadramento, *sub judice*, do candidato ALEXANDRE DIAS DA SILVA, inscrição nº 0300141859, na condição de habilitado, ocupando a 34ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA INGLESÁ (na cidade de LUZIANIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.066, no dia 23 de junho de 2023, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5183934-35.2023.8.09.0100, conforme orientação contida no OFÍCIO Nº 8749/2025/PGE (SEI nº 74900634), expedida pela Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/PJ, nos autos do Processo SEI nº 202300003014206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 539703

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 286, DE 27 DE maio DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Plano de Manejo da APA Pouso Alto.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e considerando o Processo SEI nº 202500017002875, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto, aprovado pela Portaria nº 135/2016 - GAB, de 10 de junho de 2016, cujos Regramentos Gerais, localizados nas páginas 89 a 92, passam a vigorar acrescidos dos seguintes itens: "14 Fica permitido o licenciamento da extração de saibro, cascalho e areia em áreas de sequeiro da APA Pouso Alto localizadas no interior das Zonas de Usos Agropecuários (Zona de Uso Agropecuário Intensivo - ZUAI; Zona de Uso Agropecuário Extensivo - ZUAE; e Zona de Uso Agropecuário Moderado - ZUAM), Zona de Uso Especial II - Zona de Amortecimento do Parque Nacional Chapada dos Veadeiros e no interior da Zona de Conservação da Vida Silvestre, com a finalidade exclusiva de manutenção e recuperação de estradas de terra, bem como manutenção e pavimentação de vias públicas, até que os trabalhos do GT Mineração sejam concluídos e aprovados pela plenária do CONAPA para incorporação ao Plano de Manejo vigente, ou até a efetiva revisão do referido Plano de Manejo.

14.1 A extração de saibro, cascalho e areia na forma descrita no caput deverá ser licenciada em conformidade com a legislação em vigor e poderá ser realizada tanto pelo Poder Público Estadual, pelo Poder Público Municipal dos respectivos municípios e por terceiros, desde que com a finalidade única de fornecimento desses materiais ao Poder Público Estadual ou Municipal.

14.2 É vedada a extração de saibro e cascalho nas seguintes áreas da APA Pouso Alto:

I - Áreas de Preservação Permanente;

II - Áreas de Reserva Legal; e

III - Fitofisionomias de campo úmido do Bioma Cerrado."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 539409

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 786/2024 - SEMAD

Processo nº 202400017005289 - (SGA nº 1839/2024) - Auto de Infração nº 0966, Série - Especial;

Processo nº 202400017005290 - (SGA nº 1840/2024) - Auto de Infração nº 0967, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0966, Série - Especial e ao Auto de Infração nº 0967, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: GERALDO BORBA SOBRINHO, CPF nº 082.413.171-15.

Valor do TCACM: R\$ 67.519,44 (sessenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 27.747,74 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 539432

EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO 19/2021

Processo: 202100017006612. Contratante: SEMAD-GO Contratada: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 22.236.185/0002-51 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 19/2021. POR MAIS 12(DOZE) MESES. Vigência: 25/06/2025 a 24/06/2026 Valor: R\$ 503.963,28 Outorga: 27/05/2025.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - Portaria 14/2025

Protocolo 539511

EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO 23/2021

Processo: 202100017006618. Contratante: SEMAD-GO Contratada: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 22.236.185/0002-51 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2021. POR MAIS 12(DOZE) MESES. Vigência: 25/06/2025 a 24/06/2026 Valor: R\$ 250.585,80 Outorga: 27/05/2025.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - Portaria 14/2025

Protocolo 539514